



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N.º 791 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2;

RESOLVE:

I. Instituir a Política de Segurança da Informação do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO